



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

VOL. 07, Nº 0839 – PÁGINAS: 07

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=15cf3fa700ca1c0af3405f4a3ea62f7d3b7bd9f3>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua Seroa da Mota, nº 314 – Centro, Barão de Grajaú/MA

CEP: 65.660-000

Telefone: (89) 3523 1158

Email: pmbaraodegrajau@gmail.com

Site: <https://www.baraodegrajau.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA

SUMÁRIO

DECRETO Nº 10/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023.....	3
DECRETO Nº 11/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023.....	4
RESENHA DE CONTRATO	5

(clique para ir ao item selecionado)

DECRETO Nº 10/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ELDORADO V, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 55, incisos I, III e observado o disposto na Lei municipal nº 133/2019 de 02 de abril de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o plano de loteamento denominado, Loteamento RESIDENCIAL “ELDORADO V”, de propriedade da pessoa física/jurídica, ALMEIDA ARAUJO & CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado na condição de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 23.629.785/0001-61, com sede na rua Gabriel Zarur, nº 34, centro, CEP 64.800-042, na cidade de Floriano/PI, localizado na RUA PAULO RAMOS NO BAIRRO ELDORADO, Zona Urbana desta cidade, com área total de 2.039.706,24m² (dois milhões, trinta e nove mil, setecentos e seis metros e vinte e quatro centímetros quadrados), e área líquida de 1.449.063,95m² (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, sessenta e três metros e noventa e cinco centímetros), área institucional de 48.426,85 (quarenta e oito mil, duzentos e vinte e seis metros e oitenta e cinco centímetros), área de preservação permanente (APP) 25.750,74 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta metros e e setenta e quatro centímetros), área verde 41.454,32 (quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro metros e trinta e dois centímetros), sistema viário 477.392,59 (quatrocentos e setenta e sete mil, trezentos e noventa e dois metros e cinquenta e nove centímetros) compreendendo 4.785 (quatro mil setecentos e oitenta e cinco) lotes, começa a descrição deste perímetro de 8.653,16m (oito mil, seiscentos e cinquenta e três metros e dezesseis centímetros), com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 9.257.136,381m e E 717.896,897m; deste segue confrontando com Rua Paulo Ramos, no azimute de 133°37'28", na distância de 400,72m; até o vértice P02, de coordenadas N 9.256.859,914m e E 718.186,967m; no azimute de 162°09'00", na distância de 362,28m; até o vértice P03, de coordenadas N 9.256.515,075m e E 718.298,015m; no azimute de 162°09'00", na distância de 100,25m; até o vértice P04, de coordenadas N 9.256.419,654m e E 718.328,743m; deste, segue confrontando com Imóvel de Francisco Paulo de Miranda E Silva e sua esposa Josefa Souza e Silva, no azimute de 252°57'51", na distância de 395,59m; até o vértice P05, de coordenadas N 9.256.303,757m e E 717.950,508m; no azimute de 151°10'30", na distância de 97,73m; até o vértice P06, de coordenadas N 9.256.218,135m e E 717.997,628m; no azimute de 74°37'31", na distância de 162,89m; até o vértice P07, de coordenadas N 9.256.261,322m e E 718.154,687m; no azimute de 190°38'34", na distância de 542,32m; até o vértice P08, de coordenadas N 9.255.728,330m e E 718.054,527m; no azimute de 128°34'46", na distância de 101,72m; até o vértice P09, de coordenadas N 9.255.664,895m e E 718.134,049m; no azimute de 187°09'38", na distância de 387,90m; até o vértice P10, de coordenadas N 9.255.280,022m e E 718.085,698m; no azimute de 99°05'24", na distância de 35,81m; até o vértice P11, de coordenadas N 9.255.273,878m e E 718.120,973m; no azimute de 83°11'10", na distância de 264,86m; até o vértice P12, de coordenadas N 9.255.305,302m e E 718.383,961m; deste segue confrontando com Imóvel de João Batista Ferreira da Silva, no azimute de 195°01'50", na distância de 122,24m; até o vértice P13, de coordenadas N 9.255.187,245m e E 718.352,260m; no azimute de 217°19'50", na

distância de 241,55 m; até o vértice P14, de coordenadas N 9.254.995,174m e E 718.205,779m; no azimute de 104°26'16", na distância de 114,48m; até o vértice P15, de coordenadas N 9.254.966,632m e E 718.316,639m; deste, segue confrontando com Imóvel de José Pereira de Sousa, no azimute de 202°36'32", na distância de 11,36m; até o vértice P16, de coordenadas N 9.254.956,148m e E 718.312,273m; no azimute de 86°34'55", na distância de 244,31m; até o vértice P17, de coordenadas N 9.254.970,714m e E 718.556,145m; deste, segue confrontando com Rua Paulo Ramos, no azimute de 192°53'42", na distância de 197,15 m; até o vértice P18, de coordenadas N 9.254.778,537m e E 718.512,148m; no azimute de 192°56'46", na distância de 193,63 m; até o vértice P19, de coordenadas N 9.254.589,829m e E 718.468,769m; no azimute de 190°30'33", na distância de 22,97m; até o vértice P20, de coordenadas N 9.254.567,246m e E 718.464,579m; deste, segue confrontando com Imóvel de Vieira Almeida e CIA LTDA-ME, no azimute de 270°28'03", na distância de 60,00m; até o vértice P21, de coordenadas N 9.254.567,735m e E 718.404,581m; no azimute de 190°30'33", na distância de 10,00m; até o vértice P22, de coordenadas N 9.254.557,903m e E 718.402,757m; no azimute de 90°28'03", na distância de 60,00m; até o vértice P23, de coordenadas N 9.254.557,413m e E 718.462,755m; deste, segue confrontando com Rua Paulo Ramos, no azimute de 190°30'33", na distância de 10,00m; até o vértice P26, de coordenadas N 9.254.519,557m e E 718.395,644m; deste, segue confrontando com Imóvel de Raimundo Nolêto Sobrinho de Carvalho, no azimute de 190°30'33", na distância de 10,00m; até o vértice P27, de coordenadas N 9.254.509,725m e E 718.393,820m; no azimute de 90°39'31", na distância de 29,94m; até o vértice P28, de coordenadas N 9.254.509,381m e E 718.423,756m; deste, segue confrontando com Imóvel de Fernando da Silva Miranda, no azimute de 190°30'34", na distância de 9,90m; até o vértice P29, de coordenadas N 9.254.499,648m e E 718.421,951m; no azimute de 90°28'03", na distância de 30,04m; até o vértice P30, de coordenadas N 9.254.499,403m e E 718.451,994m; deste, segue confrontando com Rua Paulo Ramos, no azimute de 190°30'33", na distância de 70,02m; até o vértice P31, de coordenadas N 9.254.430,562m e E 718.439,224m; deste, segue confrontando com Imóvel de José Raimundo da Silva, no azimute de 270°28'03", na distância de 30,00m; até o vértice P32, de coordenadas N 9.254.430,807m e E 718.409,225m; no azimute de 190°30'33", na distância de 10,00m; até o vértice P33, de coordenadas N 9.254.420,975m e E 718.407,401m; no azimute de 90°28'03", na distância de 30,00m; até o vértice P34, de coordenadas N 9.254.420,730m e E 718.437,400m; no azimute de 190°30'33", na distância de 35,73m; até o vértice P35, de coordenadas N 9.254.385,595m e E 718.430,882m; deste, segue confrontando com Rua Paulo Ramos, no azimute de 279°23'42", na distância de 200,45m; até o vértice P36, de coordenadas N 9.254.418,316m e E 718.233,124m; deste, segue confrontando com Rua da Castanheira, no azimute de 358°50'38", na distância de 190,55 m; até o vértice P37, de coordenadas N 9.254.608,831m e E 718.229,279m; deste, segue confrontando com Rua do Buritizeiro, no azimute de 273°07'50", na distância de 538,88m; até o vértice P38, de coordenadas N 9.254.638,261m e E 717.691,199m; deste segue confrontando com Rua do Bacuri, no azimute de 280°02'41", na distância de 226,59m; até o vértice P39, de coordenadas N 9.254.677,782m e E 717.468,085m; deste, segue confrontando com uma ESTRADA CARROÇAL, no azimute de 310°39'48", na distância de 58,01m; até o vértice P40, de coordenadas N 9.254.715,585m e E 717.424,078m; azimute de 288°41'47", na distância de 503,40m; até o vértice P41, de coordenadas N 9.254.876,950m e E 716.947,246m; deste, segue confrontando com imóvel de Raimundo Resende da Silva, no azimute de 22°47'50", na distância de 2.450,89m, até o vértice P01, fechando assim o perímetro acima descrito. Todas as coordenadas

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UT M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. PROPRIETÁRIO: ALMEIDA ARAUJO & CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado na condição de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPF sob nº 23.629.785/0001-61, com sede na rua Gabriel Zarur, nº 34, centro, CEP 64.800-042, na cidade de Floriano/PI, conforme contato social devidamente registrado na JUCEPI (NIRE 22200100023), neste ato representada por seu sócio RAIMUNDO ARAÚJO DE ALMEIDA, de nacionalidade brasileira, empresário, divorciado conforme certidão de casamento com averbação de divórcio com matrícula sob nº 079376 02 05 2007 2 00004 288 0001173 64, datada de 08/04/2021, expedida pela Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Floriano/PI, nascido em 08/08/1956, filho de Francisco Ferreira de Abreu e Maria Araújo de Almeida, RG 369964-SSP/MA, CPF 242.913.233-87, residente e domiciliado na rua do Sol, s/n, Vila do Bec, neste Município, CEP 65.660-000, e-mail: não informado. TÍTULO AQUISITIVO: O imóvel desta matrícula resulta da unificação das matrículas números 1931, 1630, 6924, 2355, 6320, 7607, 1809, 6464, 7104, 1026 e 1132 do livro 2 do Registro Geral desta Serventia, conforme Memorial descritivo, planta, ART quinta nº MA20220599789, assinados pela técnica responsável Amanda Gabriela Araújo de Almeida Barros, RNP 1919788654, certidão de unificação expedida pela Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA, datada de 23/12/2022, arquivados nesta Serventia. Realizada consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em nome do proprietário/responsável, com resultados negativos códigos hash: 1089 91ca 687d c699 f6c8 b381 a574 11c9 87c9 833d e 81a6 ceac e10c 2bc8 86ae 5414 4e93 04da 1033 d84d. Inscrição Municipal sob nº 01.06.013.1120.01.

Art. 2º A partir da inscrição do loteamento, passam a integrar o domínio público do município: área institucional de 48.426,85(quarenta e oito mil, duzentos e vinte e seis metros e oitenta e cinco centímetros), área de preservação permanente(APP) 25.750,74(vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta metros e setenta e quatro centímetros), área verde 41.454,32(quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro metros e trinta e dois centímetros), sistema viário 477.392,59(quatrocentos e setenta e sete mil, trezentos e noventa e dois metros e cinquenta e nove centímetros), e outros equipamentos urbanos constantes da planta e do memorial descritivo e certidão de interior conforme matrícula 030676.2.0007882-40.

Art. 3º Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos 11(onze) dias do mês de Julho de 2023 (dois mil e vinte e tres).

CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 11/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ELDORADO VI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 55, incisos I, III e observado o disposto na Lei municipal nº 133/2019 de 02 de abril de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o plano de loteamento denominado, **Loteamento RESIDENCIAL "ELDORADO VI"**, de propriedade da pessoa física/jurídica, ALMEIDA ARAUJO & CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado na condição de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 23.629.785/0001-61, com sede na rua Gabriel Zarur, nº 34, centro, CEP 64.800-042, na cidade de Floriano/PI, localizado na **RUA PAULO RAMOS NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO**, Zona Urbana desta cidade, **com área total de 119.579,16m²** (cento e dezenove mil, quinhentos e setenta e nove metros e dezesseis centímetros quadrados), **e área líquida de 88.603,69m²**(oitenta e oito mil, seiscentos e três metros e sessenta e nove centímetros), **área institucional de 3.198,35m²**(três mil, cento e noventa e oito metros e trinta e cinco centímetros), **área verde 2.086,23m²**(dois mil, oitenta e seis metros e vinte e três centímetros), **sistema viário 25.690,89m²**(vinte e cinco mil, seiscentos e noventa metros e oitenta e nove centímetros) **compreendendo 295(duzentos e noventa e cinco) lotes**, começa a descrição deste perímetro no vértice PO1, de coordenadas N 9.254.663,729m e E 718.497,770m; deste, segue confrontando com Rua Paulo Ramos, no azimute de 13°14'42", na distância de cento e noventa e dois metros e vinte e sete centímetros (192,27m); até o vértice P02, de coordenadas N 9.254.850,884m e E 718.541,822m; deste, segue confrontando com Imóvel de Geraldo Ribeiro de Carvalho, no azimute de 105°18'49", na distância de quatrocentos e setenta e um metros e cinquenta e dois centímetros (471,52m); até o vértice P03, de coordenadas N 9.254.726,355m e E 718.996,601m; deste, segue confrontando com Imóvel de Geraldo Ribeiro de Carvalho, no azimute de 105°18'49", na distância de cento e cinquenta e quatro metros e cinquenta e oito centímetros (154,58m); até o vértice P04, de coordenadas N 9.254.685,530m e E 719.145,691m; deste segue confrontando com Avenida Antônio Vieira da Silva, no azimute de 174°43'58", na distância de sessenta e nove metros e trinta e quatro centímetros (69,34m); até o vértice P05, de coordenadas N 9.254.616,482m e E 719.152,056m; deste, segue confrontando com Imóvel de Francivaldo Pinheiro Fernandes, no azimute de 277°05'01", na distância de vinte e três metros e sessenta e nove centímetros (23,69m); até o vértice P06, de coordenadas N 9.254.619,711m e E 719.128,587m; no azimute de 175°13'55", na distância de oitenta e seis metros e sessenta centímetros (86,60m); até o vértice P07, de coordenadas N 9.254.533,415m e E 719.135,785m; no azimute de 81°14'55", na distância de treze metros e trinta centímetros (13,30m); até o vértice P08, de coordenadas N 9.254.535,439m e E 719.148,933m; deste, segue confrontando com Avenida Antônio Vieira da Silva, no azimute de 180°09'31", na distância de noventa e seis metros e cinquenta e dois centímetros (96,52m); até o vértice P09, de coordenadas N 9.254.438,924m e E 719.148,666m; deste, segue confrontando com Imóvel de espólio de Abidias Gonçalves de Sousa, no azimute de 244°11'36", na distância de duzentos e vinte e sete metros e setenta e seis centímetros (227,76m); até o vértice P10, de coordenadas N 9.254.339,771m e E 718.943,619m; deste, segue confrontando com Rua do Genipapeiro, no azimute de 9°55'30", na distância de duzentos e noventa e dois metros e vinte e cinco centímetros (292,25m); até o vértice P11, de coordenadas N 9.254.627,645m e E 718.993,991m; no azimute de 5°52'22", na distância de dez metros e um centímetro (10,01m); até o vértice P12, de coordenadas N 9.254.637,605m e E 718.995,015m; deste, segue confrontando com Rua da Goiabeira, no azimute de 273°00'27", na distância de quatrocentos e noventa e sete metros e noventa e três centímetros (497,93m), até o vértice P01, fechando assim o perímetro acima descrito. Todas as coordenadas aqui descritas estão

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45900', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. PROPRIETÁRIO: ALMEIDA ARAÚJO & CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado na condição de sociedade empresária limitada, inscrita no CPF sob nº 23.629.785/0001-61 com sede na rua Gabriel Zarur, nº 34, centro, CEP 64.800-042, na cidade de Floriano/PI, conforme contato social devidamente registrado na JUCEPI (NIRE 22200100023), neste ato representada por seu sócio RAIMUNDO ARAÚJO DE ALMEIDA, de nacionalidade brasileira, empresário, divorciado conforme certidão de casamento com averbação de divórcio com matrícula sob nº 079376 02 05 2007 200004 288 0001173 64, datada de 08/04/2021, expedida pela Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Floriano/PI, nascido em 08/08/1956, filho de Francisco Ferreira de Abreu e Maria Araújo de Almeida, RG 369964-SSP/MA, CPF 242.913.233-87, residente e domiciliado na rua do Sol, s/n, Vila do Bec, neste Município, CEP 65.660-000, e-mail: não informado. TÍTULO AQUISITIVO: O imóvel desta matrícula resulta da unificação das matrículas números 1879, 1508 e 7063 do livro 2 do Registro Geral desta Serventia, conforme Memorial descritivo, planta, ART quinta nº MA20220599789, assinados pela técnica responsável Amanda Gabriela Araújo de Almeida Barros, RNP 1919788654, certidão de unificação expedida pela Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA, datada de 23/12/2022, arquivados nesta Serventia. Realizada consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em nome do proprietário/responsável, com resultados negativos códigos hash: f089 91ca 687d c699 f6c8 b381 a574 11c9 87c9 833d e 81a6 ceac e10c 2bc8 86ae 5414 4e93 04da 1033 d84d. Inscrição Municipal sob nº 01.05.183.0888.01. Protocolo nº 12.228, realizada em 12/06/2023. Ato lavrado em 16 de junho de 2023. Cícinato Aires do Nascimento, Oficial Interino do Registro de Imóvel.

Art. 2º A partir da inscrição do loteamento, passam a integrar o domínio público do município: **área institucional de 3.198,35m²(três mil, cento e noventa e oito metros e trinta e cinco centímetros), área verde 2.086,23m²(dois mil, oitenta e seis metros e vinte e três centímetros), sistema viário 25.690,89m²(vinte e cinco mil, seiscentos e noventa metros e oitenta e nove centímetros)**, e outros equipamentos urbanos constantes da planta e do memorial descritivo e certidão de interior conforme matrícula 030676.2.0007881-43.

Art. 3º Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos 11(onze) dias do mês de Julho de 2023 (dois mil e vinte e tres).

CLAUDIMÉ ARAÚJO LIMA
Prefeita Municipal

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA. CONTRATO Nº 178/2023. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J ARAUJO INFORMATICA E TELECOMUNICACAO, (CNPJ n.º 44.115.511/0001-24). OBJETO: Contratação empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de equipamentos de informática, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$

33.615,00 (Trinta e três mil, seiscentos e quinze reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2023, com início a partir de sua assinatura. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 10 DE JULHO DE 2023. ASSINATURA: PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS, Secretário Municipal de Administração; JOSE AFONSOARAUJO DA PAZ– Representante Legal.

RESENHA. CONTRATO Nº 179/2023. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J ARAUJO INFORMATICA E TELECOMUNICACAO, (CNPJ n.º 44.115.511/0001-24). OBJETO: Contratação empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de equipamentos de informática, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 22.084,10 (vinte e dois mil, oitenta e quatro reais e dez centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2023, com início a partir de sua assinatura. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 10 DE JULHO DE 2023. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; JOSE AFONSOARAUJO DA PAZ– Representante Legal.

RESENHA. CONTRATO Nº 180/2023. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J ARAUJO INFORMATICA E TELECOMUNICACAO, (CNPJ n.º 44.115.511/0001-24). OBJETO: Contratação empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de equipamentos de informática, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 12.365,10 (doze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dez centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2023, com início a partir de sua assinatura. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 10 DE JULHO DE 2023. ASSINATURA: JACKELINE VIANA NOGUEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social; JOSE AFONSOARAUJO DA PAZ– Representante Legal.

RESENHA. CONTRATO Nº 181/2023. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J ARAUJO INFORMATICA E TELECOMUNICACAO, (CNPJ n.º 44.115.511/0001-24). OBJETO: Contratação empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de equipamentos de informática, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 27.044,80 (Vinte e sete mil, quarenta e quatro reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2023, com início a partir de sua assinatura. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 10 DE JULHO DE 2023. ASSINATURA: LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA, Secretária Municipal de Educação JOSE AFONSOARAUJO DA PAZ– Representante Legal.



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA
Prefeita Municipal



PEDRO JOSÉ ALVES DE CARVALHO
Vice-Prefeito Municipal



MARCOS ANTÔNIO SILVA TEIXEIRA
Procurador Geral do Município



DYUENE KAROLLINE DE SOUSA NUNES
Controladora Geral do Município



PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração



FELLYPE AUGUSTO ARAÚJO LIMA SILVA
Secretário Municipal de Finanças



**LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO
ALMEIDA**
Secretária Municipal de Educação



NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde



FRANCISCO CLEVERTON DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

**JACKELINE VIANA NOGUEIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social,
Segurança Alimentar, Nutricional e Cidadania

**DORGIVALDO SANTANA NUNES**

Secretário Municipal de Infraestrutura e
Habitação

**EDIVAR PEREIRA DA SILVA MELO**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**FLÁVIO RIBEIRO VIANA**

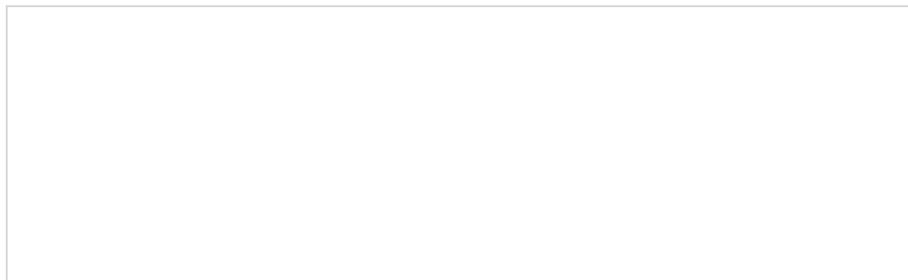
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**LAUDEMIR ALVES DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**DEUZENIRA CARVALHO DE MELO**

Secretária Municipal de Juventude



RUA SEROA DA MOTA, N.º 314, CENTRO
BARÃO DE GRAJAÚ – MA, CEP: 65.660-000
Email: pmbaraodegrajau@gmail.com
Telefone: (89) 3523 1158
CNPJ: 06.477.822/0001-44